

ATA NÚMERO 20-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 11-09-2024.

N.º de Registo: 4269511.

Data: 27/09/2024.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 11/09/2024.

-----Presenças: Senhores Vereadores, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa, em substituição do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, que solicitou a suspensão do mandato.

-----Faltas: Faltaram os Senhores Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, que se encontravam ao serviço da Autarquia, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vereador no Exercício da Presidência, Luís Manuel Jordão Serra, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, e para a qual a mesma foi convocada.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

-----Interveio o Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, perguntando sobre a situação de há pouco tempo, ter tido conhecimento de que numa Zona da Albufeira da Barragem de Montargil, terem aparecido alguns peixes mortos, razão pela qual questionava se havia já alguma informação sobre a referida questão e o que teria motivado tal acontecimento.

-----Respondeu o Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, sobre o assunto, o qual a seguir se transcreve na íntegra: "O Município de Ponte de Sor tomou conhecimento da existência de peixes mortos na Albufeira de Montargil, através da comunicação de particulares e de ofício enviado pelo Comando da GNR de Ponte de Sor. Imediatamente foi comunicado à APA e ICNF, entidades com competência na matéria.

O Município diligenciou visita técnica da equipa da proteção civil municipal à ocorrência e foram organizadas várias equipas de operacionais municipais para ações de limpeza no espelho de água, retirando os peixes mortos.

Das visitas técnicas ao local foi possível apurar as seguintes conclusões:

. Todos os peixes mortos pertencem à mesma espécie, designados “pimpões”;

. A existência de peixes mortos, pelo menos em número expressivo, estava delimitada entre a zona dos Foros da Salgueira e a Zona do Rasquete.

. Das conversas mantidas com responsáveis do ICNF e APA apontam-se, como razões preliminares para a ocorrência, fatores naturais associados ao efeito do aumento da temperatura em zonas da Albufeira com menor massa de água, provocando menos oxigenação, sobretudo para espécies como a referida, que se mantêm em águas superficiais e não atingem águas profundas.”

----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1.	N.º de Registo	18196	Data	05/09/2024	Processo	2024/150.20.404/21
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 168/2024.

Serviço Proponente: 132117 - DFP – TESOURARIA.

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria número 168/2024, do dia 04/09/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 6.513.129,37 €, as Operações Orçamentais é de 6.328.386,68 € e as Operações não Orçamentais é de 184.742,69 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e sessenta e oito (168), do dia quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro (04/09/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 6.513.129,37 € (seis milhões e quinhentos e treze mil e cento e vinte e nove euros e trinta e sete cêntimos), as Operações Orçamentais é de 6.328.386,68 € (seis milhões e trezentos e vinte oito mil e trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 184.742,69 € (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta e dois euros

e sessenta e nove cêntimos.-----

Ponto 1.2.	N.º de Registo	17414	Data	26/06/2024	Processo	2024/350.30.004/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Abertura de Conta Especifica para o Projeto número 8741, referente à Ampliação e Reabilitação da Escola João Pedro de Andrade de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 13 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta: Autorizar a abertura de Conta especifica para o projeto número 8741, referente à Ampliação e Reabilitação da Escola João Pedro de Andrade de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a abertura de Conta especifica para o projeto número 8741, referente à Ampliação e Reabilitação da Escola João Pedro de Andrade de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 1.3.	N.º de Registo	18344	Data	09/09/2024	Processo	2024/300.30.008/13
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: NOV PRO - CONSTRUÇÕES, S.A. / Reabilitação do Troço de Estrada - Açude de Foros do Mocho - Pedido de adiantamento de 110.000,00 €.-----

Serviço Proponente: 13 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta: Autorizar o adiantamento de 110.000,00 €, à Empresa NOV PRO – Construções, S.A., referente à Empreitada de Reabilitação do Troço de Estrada Açude de Foros do Mocho.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica - Jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, Autorizar o adiantamento de 110.000,00 €, à Empresa NOV PRO – Construções, S.A., referente à Empreitada de Reabilitação do Troço de Estrada Açude de Foros do Mocho.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	18177	Data	05/09/2024	Processo	2024/450.10.441.01/11
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Instalação do equipamento de diversão denominado “Pista Infantil de Carril Wonderland”, na Feira de Outubro de dois mil e vinte e quatro (2024) / Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho.-----

Serviço Proponente:

132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar sorteio, por ato publico, para ocupação de terrado na Feira de outubro de 2024, com as dimensões de catorze metros (14) por onze metros (11) a Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho, proprietário do equipamento de diversão denominada Pista Infantil de Carril Wonderland”, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com as alterações introduzidas pela deliberação da Câmara Municipal realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar sorteio, por ato publico, para ocupação de terrado na Feira de outubro de 2024, com as dimensões de catorze metros (14) por onze metros (11) a Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho, proprietário do equipamento de diversão denominada Pista Infantil de Carril Wonderland”, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com as alterações introduzidas pela deliberação da Câmara Municipal realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

Ponto 2.2.

N.º de Registo

18165

Data

05/09/2024

Processo

2024/450.10.441.01/10

Assunto:

Instalação de Divertimento na Feira de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), a decorrer nos dias quatro (4), cinco (5), e seis (6), denominado "Motonáutica Infantil" / José Mário Sequeira Verruga.-----

Serviço Proponente:

132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar sorteio, por ato publico, para ocupação de terrado na Feira de outubro de 2024 com as dimensões de seis metros (6m) por seis metros (6m) a José Mário Sequeira Verruga proprietário do divertimento infantil denominado “Motonáutica Infantil”, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com alterações introduzidas pela deliberação da Câmara Municipal realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar sorteio, por ato publico, para ocupação de terrado na Feira de outubro de 2024 com as dimensões de seis metros (6m) por seis metros (6m) a José Mário Sequeira Verruga proprietário do divertimento infantil denominado "Motonáutica Infantil", mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com alterações introduzidas pela deliberação da Câmara Municipal realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.3. N.º de Registo 18062 Data 03/09/2024 Processo 2024/450.10.215/84

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para "Romaria do Senhor das Almas" / Junta de Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente:

132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização da "Romaria do Senhor das Almas", nos seguinte dia e horário, do mês de setembro do corrente ano: - Dia catorze (14), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Licença de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização da "Romaria do Senhor das Almas", nos seguinte dia e horário, do mês de setembro do corrente ano: - Dia catorze (14), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.4. N.º de Registo 18012 Data 03/09/2024 Processo 2024/450.10.072/28

Assunto:

Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para "Convívio de Motorizadas Antigas" / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente:

132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, que consistiu na emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do “Convívio de Motorizadas Antigas”, no seguinte dia e horário, do mês de setembro do corrente ano: - Dia sete (7), das seis horas (06H:00) às dezoito horas (18H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, iniciando e terminando em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, que consistiu na emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do “Convívio de Motorizadas Antigas”, no seguinte dia e horário, do mês de setembro do corrente ano: - Dia sete (7), das seis horas (06H:00) às dezoito horas (18H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, iniciando e terminando em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.5.	N.º de Registo	17044	Data	16/08/2024	Processo	2024/450.10.221/25
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado para "Festas Anuais" / Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro para a realização de “Festas Anuais” do dia trinta (30) de agosto a dois (2) de setembro do corrente ano com o seguinte horário: dia trinta (30) das dezanove horas (19:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia trinta e um (31) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00) e das onze horas (11H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2) das zero horas (00:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto das Festas na Estrada do Arneiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, para a realização de “Festas Anuais” do dia trinta (30) de agosto a dois (2) de setembro do corrente ano com o seguinte horário: dia trinta (30) das dezanove horas (19:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia trinta e um (31) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das onze horas (11H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das onze horas (11H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto das Festas na Estrada do Arneiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.6. N.º de Registo 17776 Data 29/08/2024 Processo 2024/450.10.221/29

Assunto: Licença de Recinto Improvisado, para "Festa & Tal" / Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, para realização de “Festa & Tal”, nos seguintes dias e horário do mês de setembro do ano corrente: Dia catorze (14) das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia quinze (15) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas na Travessa Nova, em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, para realização de “Festa & Tal”, nos seguintes dias e horário do mês de setembro do ano corrente: Dia catorze (14) das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia quinze (15) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas na Travessa Nova, em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.7. N.º de Registo 17766 Data 29/08/2024 Processo 2024/450.10.215/82

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para "Festa & Tal" / Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

Serviço Proponente:

132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Ruído, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, para realização de "Festa & Tal", nos seguintes dias e horário do mês de setembro do ano corrente: Dia catorze (14) das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24:00) e Dia quinze (15) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas na Travessa Nova, em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, para realização de "Festa & Tal", nos seguintes dias e horário do mês de setembro do ano corrente: Dia catorze (14) das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia quinze (15) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas na Travessa Nova, em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.8.

N.º de Registo

17778

Data

29/08/2024

Processo

2024/450.10.215/78

Assunto:

Licença Especial de Ruído para "Festival de Folclore" / Associação Forense dos Amigos da 3.ª Idade.-----

Serviço Proponente:

132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Forense dos Amigos da terceira (3.ª) Idade, destinada à realização do "Festival de Folclore" nos seguintes dias e horários, do mês de agosto do corrente ano: Dia vinte e quatro (24), das quinze horas (15:00) às vinte e quatro horas (24:00); Dia vinte e cinco (25) das zero horas (00:00) às cinco horas (05:00) e das quinze horas (15:00) às vinte e quatro horas (24:00); Dia vinte e seis (26), das zero horas (00:00) às cinco horas (05:00), na Estrada de Montargil, número nove (9), em foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Forense dos Amigos da terceira (3.ª) Idade, destinada à realização do “Festival de Folclore” nos seguintes dias e horários, do mês de agosto do corrente ano: Dia vinte e quatro (24), das quinze horas (15H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); Dia vinte e cinco (25) das zero horas (00H:00) às cinco horas (05H:00) e das quinze horas (15H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); Dia vinte e seis (26), das zero horas (00H:00) às cinco horas (05H:00), na Estrada de Montargil, número nove (9), em foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.9.	N.º de Registo	17785	Data	29/08/2024	Processo	2024/450.10.221/27
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado para "Festival de Folclore" / Associação Forense dos Amigos da 3.ª Idade.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Forense dos Amigos da terceira (3.ª) Idade, destinada à realização do “Festival de Folclore” nos seguintes dias e horários, do mês de agosto do corrente ano: Dia vinte e quatro (24), das quinze horas (15H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); Dia vinte e cinco (25) das zero horas (00H:00) às cinco horas (05H:00) e das quinze horas (15H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); Dia vinte e seis (26), das zero horas (00H:00) às cinco horas (05H:00), na Estrada de Montargil, número nove (9), em foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Forense dos Amigos da terceira (3.ª) Idade, destinada à realização do “Festival de Folclore” nos seguintes dias e horários, do mês de agosto do corrente ano: Dia vinte e quatro (24), das quinze horas (15H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); Dia vinte e cinco (25) das zero horas (00H:00) às cinco horas (05H:00) e das quinze horas (15H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); Dia vinte e seis (26), das zero horas (00H:00) às cinco horas (05H:00), na Estrada de Montargil, número nove (9), em foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.10. N.º de Registo 17779 Data 29/08/2024 Processo 2024/450.10.215/81

Assunto: Licença Especial de Ruído para "Jantar - Convívio" Solago Investimentos Turísticos S.A.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Solago Investimentos Turísticos SA, para a realização de Jantar - Convívio com animação noturna, nos seguintes dias e horários, dos meses de agosto e setembro do corrente ano: - Dia trinta e um (31) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia um (1) das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00) na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Solago Investimentos Turísticos SA, para a realização de Jantar - Convívio com animação noturna, nos seguintes dias e horários, dos meses de agosto e setembro do corrente ano: - Dia trinta e um (31) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia um (1) das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00) na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.11. N.º de Registo 18163 Data 05/09/2024 Processo 2024/450.10.215/88

Assunto: Licença Especial de Ruído, para "Torneio de Verão de Padel" / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

- Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização de "Torneio de Verão de Padel", nos seguintes dias e horário do mês de setembro do ano corrente:-----
Dia dezanove (19) das dezassete horas e trinta minutos (17H:30) às vinte e quatro horas (24:00);-----
Dia vinte (20) das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00) e das dezassete horas e trinta minutos

(17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
Dia vinte e um (21) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia vinte e dois (22) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro (24H:00), na Avenida Garibaldi de Andrade Campo de Padel em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização de “Torneio de Verão de Padel”, nos seguintes dias e horário do mês de setembro do ano corrente:-----

Dia dezanove (19) das dezassete horas e trinta minutos (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00);--

Dia vinte (20) das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00) e das dezassete horas e trinta minutos (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

Dia vinte e um (21) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia vinte e dois (22) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro (24H:00), na Avenida Garibaldi de Andrade Campo de Padel em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.12.	N.º de Registo	18167	Data	05/09/2024	Processo	2024/450.10.215/87
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para "Festival de Folclore" / Rancho do Sor.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão de autorização da emissão da Licença Especial de Ruído, ao Rancho do Sor, destinada à realização de “Festival de Folclore”, nos seguintes dias e horário do mês de setembro do ano: - Dia sete (7) das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia oito (8) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), no Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou,

autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ratificar a decisão de autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Rancho do Sor, destinada à realização de “Festival de Folclore”, nos seguintes dias e horário do mês de setembro do ano: - Dia sete (7) das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia oito (8) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), no Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.13. N.º de Registo 18178 Data 05/09/2024 Processo 2024/450.10.072/29

Assunto:

Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos ao Ar Livre para "XI Trail do Sor" / Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

Serviço Proponente:

132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

- Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença atividade em lugares públicos ao ar livre, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, destinada à realização do “XI Trail do Sor”, no seguinte dia e horário, do mês de setembro do corrente ano: - Dia oito (8), das oito horas (08H:00) às dezoito horas (18H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, com partidas e chegadas nas traseiras do edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença atividade em lugares públicos ao ar livre, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, destinada à realização do “XI Trail do Sor”, no seguinte dia e horário, do mês de setembro do corrente ano: - Dia oito (8), das oito horas (08H:00) às dezoito horas (18H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, com partidas e chegadas nas traseiras do edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.14. N.º de Registo 18169 Data 05/09/2024 Processo 2024/450.10.215/86

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para "XI Trail do Sor" / Clube de Atletismo Trail Runners da

Ponte.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

- Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, destinada à realização do “XI Trail do Sor”, no seguinte dia e horário, do mês de setembro do corrente ano: - Dia oito (8), das oito horas (08H:00) às dezoito horas (18H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, com partidas e chegadas nas traseiras do edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, destinada à realização do “XI Trail do Sor”, no seguinte dia e horário, do mês de setembro do corrente ano: - Dia oito (8), das oito horas (08H:00) às dezoito horas (18H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, com partidas e chegadas nas traseiras do edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.15.	N.º de Registo	17789	Data	29/08/2024	Processo	2024/450.10.215/80
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para "Festas de Verão" / Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização de “Festas de Verão”, nos seguintes dias e horário do mês de setembro do ano corrente: - Dia seis (6), das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia sete (7), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24:00) e Dia oito (8), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Escola, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização de “ Festas de Verão ”, nos seguintes dias e horário do mês de setembro do ano corrente: - Dia seis (6), das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia sete (7), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia oito (8), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Escola, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.16. N.º de Registo 17792 Data 29/08/2024 Processo 2024/450.10.221/28

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para "Festas de Verão" / Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente:

132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização de “ Festas de Verão ”, nos seguintes dias e horário do mês de setembro do ano corrente: - Dia seis (6), das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia sete (7), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia oito (8), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Escola, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização de “ Festas de Verão ”, nos seguintes dias e horário do mês de setembro do ano corrente: - Dia seis (6), das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia sete (7), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia oito (8), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Escola, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas

Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.17.	N.º de Registo	17773	Data	29/08/2024	Processo	2024/450.10.215/79
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para a "Festa da Cerveja 2024" / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização da "Festa da Cerveja 2024", nos seguintes dias e horários, do mês de agosto e setembro do corrente ano: - Dia trinta e um (31), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); Dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização da "Festa da Cerveja 2024", nos seguintes dias e horários, do mês de agosto e setembro do corrente ano: - Dia trinta e um (31), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); Dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	17628	Data	29/07/2024	Processo	2024/150.10.001/11
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Observatório de Serviços, Competitividade Urbana e Coesão Territorial – Minuta de Protocolo e Plano de Atividades 2024/2025 / Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP).-----

Serviço Proponente: 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a

Confederação de Comércio e Serviços de Portugal (CCP) que tem como objeto: estabelecer uma parceria, visando cooperar no âmbito do Observatório “Os serviços, a competitividade urbana e a coesão territorial”, que tem como propósito produzir informação e conhecimento relevante relacionados com os objetivos enunciados e, também, impulsionar o desenvolvimento de possíveis ações colaborativas de adesão voluntária, envolvendo diferentes atores e que contribuam para elevar os níveis de eficiência colectiva, nomeadamente a nível de conceitos, ideias e conteúdos;-----
- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a assinar o referido Protocolo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Confederação de Comércio e Serviços de Portugal (CCP) que tem como objeto: estabelecer uma parceria, visando cooperar no âmbito do Observatório “Os serviços, a competitividade urbana e a coesão territorial”, que tem como propósito produzir informação e conhecimento relevante relacionados com os objetivos enunciados e, também, impulsionar o desenvolvimento de possíveis ações colaborativas de adesão voluntária, envolvendo diferentes atores e que contribuam para elevar os níveis de eficiência colectiva, nomeadamente a nível de conceitos, ideias e conteúdos;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	18322	Data	06/09/2024	Processo	2024/400.20.602/3
Assunto:	Deslocação a Gotemburgo - Suécia, entre os dias 11 (onze) e 13 (treze) de setembro do corrente ano, no âmbito do convite endereçado pela Empresa "Heart Aerospace's".-----					
Serviço Proponente:	101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----					
Proposta:	Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em autorizar a deslocação de dois membros do Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor a Gotemburgo - Suécia, entre os dias 11 (onze) e 13 (treze) de setembro de 2024 dois mil e vinte e quatro), no					

âmbito do convite endereçado pela Empresa "Heart Aerospace's".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o convite efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, em autorizar a deslocação de dois membros do Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor a Gotemburgo - Suécia, entre os dias 11 (onze) e 13 (treze) de setembro de 2024 dois mil e vinte e quatro), no âmbito do convite endereçado pela Empresa "Heart Aerospace's".-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	17546	Data	26/08/2024	Processo	2024/850.10.003/17
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Ação de proximidade e atendimento, no licenciamento de armas, em Ponte de Sor / Polícia de Segurança Pública de Portalegre-----

Serviço Proponente: 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Aprovar o apoio logístico à Ação de Proximidade e Atendimento, no licenciamento de armas, que se realiza em Ponte de Sor, nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), requerido pelo Núcleo de Armas e Explosivos (NAE) do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Portalegre e que consiste: - apoio na divulgação da iniciativa pelos Municípes, por intermédio das redes sociais do Município e outros meios de divulgação que se entenda; - Indicação do Local mais adequado para a colocação da Unidade Móvel de Atendimento; - Fornecimento de um ponto de eletricidade.-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o apoio logístico à Ação de Proximidade e Atendimento, no licenciamento de armas, que se realiza em Ponte de Sor, nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), requerido pelo Núcleo de Armas e Explosivos (NAE) do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Portalegre e que consiste: - apoio na divulgação da iniciativa pelos Municípes, por intermédio das redes sociais do Município, Juntas de Freguesia do Concelho e outros meios de divulgação que se entenda; - Indicação do Local mais adequado para a colocação da Unidade Móvel de Atendimento, o qual será junto ao edifício da Câmara Municipal de Ponte de Sor; - Fornecimento de um ponto de eletricidade.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 3.4.	N.º de Registo	17941	Data	02/09/2024	Processo	2024/150.20.001/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Regulamento Interno do CADEPS - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Aprovar que os representantes do Município de Ponte de Sor, na Comissão de Avaliação das candidaturas apresentadas ao CADEPS (Centro de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Ponte de Sor), com a função de selecionar as candidaturas apresentadas para a ocupação de gabinetes do CADEPS, sejam a Diretora do Departamento Financeiro do Município de Ponte de Sor, Dr.ª Adelaide Feitinha, o Técnico Superior David Laranjeira e o Técnico Superior Francisco Aragonêz, este último nas faltas e impedimentos dos dois primeiros.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar que os representantes do Município de Ponte de Sor, na Comissão de Avaliação das Candidaturas apresentadas ao CADEPS (Centro de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Ponte de Sor), com a função de selecionar as candidaturas apresentadas para a ocupação de gabinetes do CADEPS, sejam a Diretora do Departamento Financeiro do Município de Ponte de Sor, Dr.ª Adelaide Feitinha, o Técnico Superior David Laranjeira e o Técnico Superior Francisco Aragonêz, este último nas faltas e impedimentos dos dois primeiros.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	18046	Data	03/09/2024	Processo	2021/450.10.204/85
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Declaração de caducidade do licenciamento, referente à construção de um telheiro e parque de exposições automóveis, correspondente ao Processo número 86/2021.-----

Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Declarar a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, declarar a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	18075	Data	03/09/2024	Processo	2023/450.10.204/40
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Declaração de caducidade do procedimento de licenciamento, referente à construção de edifício de dois (2) pisos destinado a habitação, correspondente ao Processo número 39/2023.-----

Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Declarar a caducidade nos termos do n.º s 6, 5 e 4 do artigo 20.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, declarar a caducidade nos termos do n.º s 6, 5 e 4 do artigo 20.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	18059	Data	03/09/2024	Processo	2023/450.10.204/90
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Declaração de caducidade do licenciamento, referente à construção de edifício destinado a comércio/serviços, referente ao Processo 89/2021.-----

Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Declarar a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, declarar a

caducidade nos termos n.º 5, do artigo 71.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 4.4.	N.º de Registo	17763	Data	19/08/2024	Processo	2023/450.10.204/206
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Pedido de não caducidade do licenciamento, referente à ampliação de moradia unifamiliar de dois (2) pisos e piscina, sito no Monte Novo, em Montargil, referente ao Processo número 205/2021.-----

Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento em causa e conceder o prazo de pretendido de dois (2) meses para conclusão das obras.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento em causa e conceder o prazo de pretendido de dois (2) meses para conclusão das obras.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 4.5.	N.º de Registo	18065	Data	03/09/2024	Processo	2023/450.10.204/265
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Suspensão do processo de licenciamento, referente à construção de edifício de dois (2) pisos destinado a sede da Empresa, referente ao Processo 266/2022.-----

Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

- Suspensão do processo de licenciamento, por período não superior a seis (6) meses, findo o qual, após a Audiência Prévia do Interessado, será declarada a caducidade do procedimento, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 20.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, sem possibilidade de prorrogação ou novo prazo para entrega dos projetos de especialidades;-----

- Deverá a requerente fazer prova da submissão da sua candidatura ao Portugal 2030, como forma de fundamentar a exposição apresentada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a suspensão do processo de licenciamento, por período não superior a seis (6) meses, findo o qual, após a Audiência Prévia do Interessado, será declarada a caducidade do procedimento, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 20.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, sem possibilidade de prorrogação ou novo prazo para entrega dos projetos de especialidades;-----

2- Deverá a requerente fazer prova da submissão da sua candidatura ao Portugal 2030, como forma de fundamentar a exposição apresentada.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	17469	Data	27/08/2024	Processo	2024/300.40.508/13
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização para Abertura e Tapamento de Vala, na Rua Monte dos Carvalhos, em Água de Todo o Ano.-----

Serviço Proponente:

1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de Abertura e Tapamento de Vala, na Rua Monte dos Carvalhos, em Água de Todo o Ano, por parte do Senhor José Jacinto da Silva Manuel, Cabeça de Casal da Herança de Inácia Alves da Silva, salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de Abertura e Tapamento de Vala, na Rua Monte dos Carvalhos, em Água de Todo o Ano, por parte do Senhor José Jacinto da Silva Manuel, Cabeça de Casal da Herança de Inácia Alves da Silva, salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos, devendo posteriormente os Serviços de Fiscalização, informar se os trabalhos de reposição dos pavimentos, foram devidamente efetuados.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	18064	Data	03/09/2024	Processo	2024/300.10.001/41
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Reabilitação da Zona Desportiva de Ponte de Sor Caminhos Pedonais e Arvoredos" / Retificação do quadro de avaliação de propostas.-----

Serviço Proponente:

1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que aprovou a retificação da ponderação dos critérios de adjudicação, constantes na informação 17373, do concurso público sem publicidade internacional, para contratação da Empreitada de "Reabilitação da Zona Desportiva de Ponte de Sor - Caminhos Pedonais e Arvoredo".-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que aprovou a retificação da ponderação dos critérios de adjudicação, constantes na informação 17373, do concurso público sem publicidade internacional, para contratação da Empreitada de "Reabilitação da Zona Desportiva de Ponte de Sor - Caminhos Pedonais e Arvoredo".-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

Ponto 5.3.	N.º de Registo	18061	Data	03/09/2024	Processo	2024/300.10.001/59
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade"/ H&S Engenharia e Construção, Lda. - Atualização de Planta de Estaleiro e Plano de Sinalização Temporária.-----

Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que aprovou a atualização da Planta de Estaleiro e Plano de Sinalização Temporária, para a Zona Norte da Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade" (Rua do Colégio e Rua General Humberto Delgado), que serão implementados num prazo previsível de dez (10) dias.-

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que a atualização da Planta de Estaleiro e Plano de Sinalização Temporária, para a Zona Norte da Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade" (Rua do Colégio e Rua General Humberto Delgado), que serão implementados num prazo previsível de dez (10) dias.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

Ponto 5.4.	N.º de Registo	18240	Data	05/09/2024	Processo	2022/300.10.009/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Lotes oitenta e cinco (85) e oitenta e seis (86), da Ampliação da Zona industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / Tiago Prates Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente:

1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Reverter para o Município de Ponte de Sor, os lotes oitenta e cinco (85) e oitenta e seis (86) cedidos a Tiago Prates Unipessoal, Lda., em treze de fevereiro de dois mil e dezanove (13/02/20219), sem direito a qualquer indemnização, por incumprimento dos prazos estabelecidos no artigo décimo primeiro (11.º), do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Industriais, Comerciais e/ou Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linhado Caminho de Ferro”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, reverter para o Município de Ponte de Sor, os lotes oitenta e cinco (85) e oitenta e seis (86) cedidos a Tiago Prates Unipessoal, Lda., em treze de fevereiro de dois mil e dezanove (13/02/20219), sem direito a qualquer indemnização, por incumprimento dos prazos estabelecidos no artigo décimo primeiro (11.º), do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Industriais, Comerciais e/ou Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linhado Caminho de Ferro”.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.5.

N.º de Registo

18083

Data

03/09/2024

Processo

2024/300.40.508/15

Assunto:

Pedido de autorização para abertura de Vala, na Rua João de Deus, em Ponte de Sor - DSAS/2024/06600 PLR 910000334718 / E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente:

1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de abertura de Vala, na Rua João de Deus, em Ponte de Sor, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de abertura de Vala, na Rua João de Deus, em Ponte de Sor, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos, devendo posteriormente os Serviços de Fiscalização, informar se os trabalhos de reposição dos pavimentos, foram devidamente efetuados -----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.6. N.º de Registo 18080 Data 03/09/2024 Processo 2024/300.40.508/14

Assunto:

Pedido de autorização para abertura de Vala, na Rua João de Deus, em Ponte de Sor - DSAS/2024/06597 PLR 910000331946 / E-Redes – Distribuição de Eletricidade.-----

Serviço Proponente:

1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de abertura de Vala na Rua João de Deus, em Ponte de Sor, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de abertura de Vala, na Rua João de Deus, em Ponte de Sor, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos, devendo posteriormente os Serviços de Fiscalização, informar se os trabalhos de reposição dos pavimentos, foram devidamente efetuados -----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.7. N.º de Registo 18386 Data 09/09/2024 Processo 2024/300.10.001/6

Assunto:

Empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor" - Relatório Final.-----

Serviço Proponente:

1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Revogar a decisão de contratar a Empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor" Sor", de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, o Relatório Final, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, revogar a decisão de contratar a Empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor" Sor", de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	17466	Data	27/08/2024	Processo	2024/450.10.100/42
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Ação Social Escolar - Ano letivo 2024/2025.-----

Serviço Proponente: 142111 – DAS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta: Aprovar a atribuição de apoios, no âmbito da Ação Social Escolar para o ensino pré-escolar e para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2024/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de apoios, no âmbito da Ação Social Escolar para o ensino pré-escolar e para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2024/2025.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	18048	Data	27/08/2024	Processo	2024/650.10.103/20
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Apoio para pagamento de renda de casa.-----

Serviço Proponente: 141111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: 1- Deferir a pretensão da requerente e conceder um subsídio no valor de 250,00 €, para pagamento da renda de casa relativa ao mês de agosto de 2024;-----
2- Considerar que a pretensão tem cabimento na rubrica 02/04080202, com o cabimento 3260 e o número sequencial 42398.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Deferir a pretensão da requerente e conceder um subsídio no valor de 250,00 €, para pagamento da renda de casa relativa ao mês de agosto de 2024;-----
2- Considerar que a pretensão tem cabimento na rubrica 02/04080202, com o cabimento 3260 e o número sequencial 42398.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	18297	Data	09/09/2024	Processo	2024/650.20.001/24
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Realojamento urgente e temporário de agregado familiar em situação de vulnerabilidade, agregado familiar esse, que está referenciado no âmbito da Estratégia Local de Habitação, referente ao Processo 2024/650.20.001/24.-----

Serviço Proponente: 141111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

- 1- Aprovar o realojamento urgente e temporário do agregado familiar, constante do processo 2024/650.20.001/24, numa habitação pertença do Município, localizada na Rua de Olivença n.º 5, 1.º Dto, 7400-244 em Ponte de Sor, em regime de renda apoiada;-----
- 2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento, assim como, o respetivo valor da renda, que se encontram em anexo;-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Contrato de Arrendamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar o realojamento urgente e temporário do agregado familiar, constante do processo 2024/650.20.001/24, numa habitação pertença do Município, localizada na Rua de Olivença n.º 5, 1.º Dto, 7400-244 em Ponte de Sor, em regime de renda apoiada;-----
- 2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento, assim como, o respetivo valor da renda, que se encontram em anexo;-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Contrato de Arrendamento.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	17981	Data	27/08/2024	Processo	2024/350.10.600/152
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura.-----

Serviço Proponente: 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura que se traduz na concessão de um apoio financeiro até ao valor de mil setecentos e cinquenta euros (1.750,00 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face aos custos com a participação do Clube de Vela e Canoagem de Montargil na Regata “Quatro (4) Horas da Costa Nova dois mil e vinte e quatro (2024)”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta da primeira Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura que se traduz na concessão de um apoio financeiro até ao valor de mil setecentos e cinquenta euros (1.750,00 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face aos custos com a participação do Clube de Vela e Canoagem de Montargil na Regata “Quatro (4) Horas da Costa Nova dois mil e vinte e quatro (2024)” e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a referida Primeira Adenda ao Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	18189	Data	05/09/2024	Processo	2024/850.10.003.01/33
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que autorizou a cedência do apoio logístico ao Rancho do Sor no âmbito da realização do Festival Nacional de Folclore Cidade de Ponte de Sor, no dia sete (7) de setembro, no Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor;----- Aprovar a Minuta de Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor, que se traduz na concessão do apoio logístico e financeiro no valor de mil setecentos e vinte e cinco euros (1.725,00 €), para fazer face às despesas com a alimentação dos grupos participantes, mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, no âmbito da realização do Festival Nacional de Folclore da Cidade de Ponte de Sor, no dia sete (7) de setembro, no Anfiteatro da Zona Ribeirinha.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que autorizou a cedência do apoio logístico ao Rancho do Sor no âmbito da realização do Festival Nacional de Folclore Cidade de Ponte de Sor, no dia sete (7) de setembro, no Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor;-----

2- Aprovar a Minuta de Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor, que se traduz na concessão do apoio logístico e financeiro no valor de mil setecentos e vinte e cinco euros (1.725,00 €), para fazer face às

despesas com a alimentação dos grupos participantes, mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, no âmbito da realização do Festival Nacional de Folclore da Cidade de Ponte de Sor, no dia sete (7) de setembro, no Anfiteatro da Zona Ribeirinha.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	18239	Data	05/09/2024	Processo	2024/300.50.203/55
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Cedência de utilização de espaço e concessão de apoio logístico ao Motardgil - Associação de Motards de Montargil.-----

Serviço Proponente:

141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio, ao Motardgil - Associação de Motards de Montargil que se traduz na cedência do Anfiteatro do Laranjal de Montargil e respetivos sanitários, de caixotes do lixo e no aumento de potência para os sessenta (60) quilowatts (KW), na ligação de eletricidade no âmbito da realização de um evento musical, a realizar em parceria com a Junta de Freguesia de Montargil, no dia vinte e um (21) de setembro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio, ao Motardgil - Associação de Motards de Montargil que se traduz na cedência do Anfiteatro do Laranjal de Montargil e respetivos sanitários, de caixotes do lixo e no aumento de potência para os sessenta (60) quilowatts (KW), na ligação de eletricidade no âmbito da realização de um evento musical, a realizar em parceria com a Junta de Freguesia de Montargil, no dia vinte e um (21) de setembro.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	18267	Data	06/09/2024	Processo	2024/150.20.101/6
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Inauguração do Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão (CIMFA).---

Serviço Proponente:

143114 – DCT – BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da inauguração do Centro Interpretativo de Molinologia, de Foros de Arrão (CIMFA), a realizar no dia vinte e um (21) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), inserida no 16.º Simpósio Internacional de Molinologia a decorrer em Ponte de Sor, assim como das respetivas despesas inerentes à mesma, no valor total de 4.356,28 € (IVA incluído), para o pagamento do controlo de trânsito por parte da GNR, espetáculo musical,

direitos de autor SPA, serviços de beberete volante, jantar e respetivos produtos alimentares e bebidas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, tomou conhecimento do evento referente à inauguração do Centro Interpretativo de Molinologia, de Foros de Arrão (CIMFA), a realizar no dia vinte e um (21) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), inserida no 16.º Simpósio Internacional de Molinologia a decorrer em Ponte de Sor, assim como das respetivas despesas inerentes à mesma, no valor total de 4.356,28 € (IVA) incluído), para o pagamento do controlo de trânsito por parte da GNR, espetáculo musical, direitos de autor SPA, serviços de beberete volante, jantar e respetivos produtos alimentares e bebidas.-----

8. SERVIÇO: DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	17464	Data	26/08/2024	Processo	2024/150.10.500/41
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de designação de três funcionários do Município de Ponte de Sor, para integrar o júri do procedimento concursal que a Junta de Freguesia de Montargil pretende abrir, para contratação de três Assistentes Operacionais.-----

Serviço Proponente: 131 - DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

Proposta:

Aprovar a designação de três funcionários do Município de Ponte de Sor, para a constituição do júri do procedimento concursal que a Junta de Freguesia de Montargil pretende abrir, para contratação de três Assistentes Operacionais, nos seguintes termos:-----
Membros efetivos:-----
– Justo da Cruz Carvalho Moura - Encarregado Geral Operacional;-----
– Carla Maria da Silva dos Anjos - Coordenadora Técnica;-----
Membro suplente:-----
– Paulo José Rodrigues Pimenta - Assistente Técnico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a designação de três funcionários do Município de Ponte de Sor, para a constituição do júri do procedimento concursal que a Junta de Freguesia de Montargil pretende abrir, para contratação de três Assistentes Operacionais, nos seguintes termos:-----
Membros efetivos:-----
– Justo da Cruz Carvalho Moura - Encarregado Geral Operacional;-----

– Carla Maria da Silva dos Anjos - Coordenadora Técnica;-----
Membro suplente:-----
– Paulo José Rodrigues Pimenta - Assistente Técnico.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	18186	Data	05/09/2024	Processo	2024/750.20.600/82
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de realização de Estágio Curricular, por parte de uma aluna que frequenta o Mestrado na área de Economia Políticas Públicas e Projetos, na Universidade de Évora.-----

Serviço Proponente: 131 - DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

Proposta:

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Município de Ponte de Sor, na Divisão de Finanças e Património, por parte da aluna que frequenta o mestrado na área de Economia Políticas Públicas e Projetos, na Universidade de Évora, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientador a do referido Estágio, a Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Setúbal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

-
- 1- Autorizar a realização de Estágio Curricular no Município de Ponte de Sor, na Divisão de Finanças e Património, por parte da aluna que frequenta o mestrado na área de Economia Políticas Públicas e Projetos, na Universidade de Évora, de acordo com o solicitado;-----
 - 2- Designar como Orientador a do referido Estágio, a Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa;-----
 - 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Setúbal.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO-----

Ponto 9.1.	N.º de	17656	Data	28-08-2024	Processo	2024/300.10.003/10
-------------------	---------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Hasta Pública para Venda de (3) Lotes no Loteamento Municipal, em Vale de Açor.-

Serviço Proponente: 132113 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Aprovar novo procedimento de Hasta Pública, para a Venda dos (3) lotes do Loteamento Municipal, em Vale de Açor, de acordo com as condições já aprovadas pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 02 de novembro de 2011;-----
2- Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 1º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar novo procedimento de Hasta Pública, para a Venda dos (3) lotes do Loteamento Municipal, em Vale de Açor, de acordo com as condições já aprovadas pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 02 de novembro de 2011;-----
2- Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 1º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.2.	N.º de Registo	17657	Data	28-08-2024	Processo	2024/300.10.003/9
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Hasta Pública para a Venda de Lotes de Terreno do Loteamento Municipal "Hortas da Foz", em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132113 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Aprovar novo procedimento de Hasta Pública, para a venda dos (10) lotes do Loteamento Municipal, “Hortas da Foz” em Ponte de Sor, de acordo com as condições já aprovadas pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2019;-----
2- Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 2.º Vogal Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 1.º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar novo procedimento de Hasta Pública, para a venda dos (10) lotes do Loteamento Municipal, “Hortas da Foz” em Ponte de Sor, de acordo com as condições já aprovadas pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2019;-----
2- Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 2.º Vogal Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 1.º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.3.	N.º de Registo	17668	Data	28-08-2024	Processo	2024/300.10.003/13
Assunto:	Hasta Pública para a Venda do Lote de terreno n.º 14 no Loteamento Municipal, em Ervideira.-----					
Serviço Proponente:	132113 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----					
Proposta:	1- Aprovar as Normas da Hasta Pública, para a venda do lote de terreno n.º 14, do Loteamento Municipal, em Ervideira;----- 2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;----- 3- Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente Maria Adelaide					

Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo, Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica Administrativa, em regime de substituição; 1.º Vogal Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar as Normas da Hasta Pública, para a venda do lote de terreno n.º 14, do Loteamento Municipal, em Ervideira;-----

2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----

3- Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica Administrativa, em regime de substituição; 1.º Vogal Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.4.	N.º de Registo	17672	Data	28-08-2024	Processo	2024/300.10.003/11
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Hasta Pública para a Venda dos Lotes n.ºs 1,2,3,4,5,6,7,8,10 e 12, no Loteamento Municipal, em Longomel.-----

Serviço Proponente:

132113 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Aprovar as Normas da Hasta Pública, para a venda dos lotes de terreno n.ºs 1,2,3,4,5,6,7,8,10 e 12 , do Loteamento Municipal, em Longomel;-----

2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----

3- Nomear a Comissão de Acompanhamento do Procedimento: Presidente - Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica

Administrativa; 1.º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar as Normas da Hasta Pública, para a venda dos lotes de terreno n.ºs 1,2,3,4,5,6,7,8,10 e 12 , do Loteamento Municipal, em Longomel;-----

2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----

3- Nomear a Comissão de Acompanhamento do Procedimento: Presidente - Maria Adelaide

Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e

Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e António Miguel de

Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente;

2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica Administrativa; 1º

Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente:

David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.5.	N.º de Registo	17678	Data	28-08-2024	Processo	2024/300.10.003/12
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Hasta Pública para a Venda dos Lotes de Terreno n.ºs 3 e 4, no Loteamento Municipal, em Tramaga.-----

Serviço Proponente:

132113 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Aprovar novo procedimento de Hasta Pública, para a venda dos lotes n.ºs 3 e 4 lotes do Loteamento Municipal, em Tramaga, de acordo com as condições já aprovadas pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2022;-----

2- Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente Maria Adelaide

Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e

Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos

António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do

Território, Obras e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de

Divisão Jurídica Administrativa; 1.º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira,

Técnica Superior e 2º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar novo procedimento de Hasta Pública, para a venda dos lotes n.ºs 3 e 4 lotes do Loteamento Municipal, em Tramaga, de acordo com as condições já aprovadas pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2022;-----

2- Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica Administrativa; 1.º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.6.	N.º de Registo	17900	Data	30-08-2024	Processo	2024/300.10.005/1222
------------	----------------	-------	------	------------	----------	----------------------

Assunto:

Proposta de Adjudicação "Oferta Pública para a Alienação de Sucata 2024 - Viaturas e Diversos".-----

Serviço Proponente:

132113 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos lotes 1,13 e 18 a Manuel Frexes - Gestão de Resíduos, Lda, pelo valor de 5.260,00 €; lotes 2,3,6,7,8,9,10,11,14,15,16,17,19,20,21 a Pires e Martins Comércio de Sucatas, Lda., pelo valor de 6.723,00€; lotes 4,5,12 a I10P Comércio de Peças, Lda., pelo Valor de 1.079,00 €-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o Relatório Final, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos lotes 1,13 e 18 a Manuel Frexes - Gestão de Resíduos, Lda, pelo valor de 5.260,00 €; lotes 2,3,6,7,8,9,10,11,14,15,16,17,19,20,21 a Pires e Martins Comércio de Sucatas, Lda., pelo valor de 6.723,00€; lotes 4,5,12 a I10P Comércio de Peças, Lda., pelo Valor de 1.079,00 €-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.7.	N.º de Registo	17451	Data	26-08-2024	Processo	2024/300.50.201/36
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Relatório de Análise das candidaturas para a "Oferta Pública para a exploração, em

Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Restaurante, propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor”-----

Serviço Proponente: 132113 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação em Regime de Arrendamento com Prazo Certo do Restaurante, propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade em Ponte de Sor, tendo em consideração o relatório da comissão de análise das candidaturas a Distanciasilvestre, Lda, pelo valor da renda mensal de 400,00 €;-----
- 2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo Contrato de Arrendamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o Relatório de Análise, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação em Regime de Arrendamento com Prazo Certo do Restaurante, propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade em Ponte de Sor, tendo em consideração o relatório da comissão de análise das candidaturas a Distanciasilvestre, Lda, pelo valor da renda mensal de 400,00 €;-----

2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo Contrato de Arrendamento.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

10. SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	18304	Data	06/09/2024	Processo	2024/900.10.503/25
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Associação Portuguesa de Aviação Ultraleve (APAU) - Fórum de Segurança APAU- Novo Pedido.-----

Serviço Proponente: 1211 - SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS-----

Proposta:

- Tomar conhecimento do novo local onde irá decorrer o almoço e do consequente cancelamento do transporte dos participantes no Fórum;-----
- Autorizar o apoio logístico dos Serviços Operativos, na alocação das vedações (anti-motim e tipo Bekart);-----
- Informar a APAU da necessidade de cumprimento dos procedimentos abaixo referenciados, no âmbito da garantia da segurança, seja dos participantes no evento, seja de âmbito

operacional no lado ar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento do novo local onde irá decorrer o almoço e do consequente cancelamento do transporte dos participantes no Fórum;-----

2-Autorizar o apoio logístico dos Serviços Operativos, na alocação das vedações (anti-motim e tipo Bekart);-----

3- Informar a APAU - Associação Portuguesa de Aviação Ultraleve, da necessidade de cumprimento dos procedimentos abaixo referenciados, no âmbito da garantia da segurança, seja dos participantes no evento, seja de âmbito operacional no lado ar.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vereador no Exercício da Presidência, Luís Manuel Jordão, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vereador no Exercício da Presidência, Luís Manuel Jordão Serra.-----

O Vereador no Exercício da Presidência,

Luís Manuel Jordão Serra

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues

